



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Edital N° 02/2026 – SECOM/UGF

Edital que estabelece normas do processo seletivo para contratação de bolsista profissional de relações públicas para atividades na Secretaria de Comunicação da UFG.

1. DA FINALIDADE

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Comunicação (Secom), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como bolsista profissional de relações públicas participando de ações institucionais, no âmbito do Projeto de Extensão Eventos Protocolares UFG: identidade, imagem e relacionamento.

1.2 O processo seletivo destina-se à **contratação** de bolsista profissional e será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A vaga destina-se a profissionais já graduados, em Relações Públicas, conforme os critérios definidos no quadro do item 2.3.

2.2 O(s) candidato(s) classificado(s) além do número de vagas comporão cadastro reserva, por ordem de classificação para futuras oportunidades conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

2.3 Os requisitos para inscrição são:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vaga
Bolsista profissional para atuar em ações de comunicação da UFG	Formação em Relações Públicas ; Vínculo ativo com a UFG (em qualquer curso de graduação ou pós-graduação) Currículo vitae; Certificados, diploma ou declarações expedidas por entidades que comprovem cursos e ou experiência em atividades declaradas no currículo;	Secretaria de Comunicação da UFG, Diretoria de Relações Públicas – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	01

--	--	--	--

2.3 O(s) candidato(s) a vaga de bolsista profissional devem ter disponibilidade para desenvolver as atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos matutino, vespertino e noturno (obedecendo a carga horária máxima semanal).

3. DAS COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas do(s) bolsista(s): comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe;

3.2. Conhecimentos/habilidades esperadas do(s) bolsista(s): noções básicas de editores de texto e ambientes Web, normas de cerimonial público, locução em eventos, redação e produção de Conteúdo, organização de eventos e protocolos de recepção.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São funções específicas do bolsista:

- a) Realizar atividades de apoio e coordenação para organização de eventos;
- b) Realizar locução em eventos;
- c) Colaborar em ações institucionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será conforme estabelecido no cronograma, item 9 deste edital.

5.2 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível no site da Secom, na página do processo seletivo;

5.3. Deverá ser anexado ao formulário em arquivo único:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo I);
- a) Declaração (anexo II);
- b) Comprovante de vínculo com a UFG ;
- c) Currículo vitae;
- d) Certificados ou declarações de cursos e experiências mencionadas no currículo vitae.

5.4 O(s) candidato(s) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispendo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele(s) que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados inverídicos.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O(s) candidato(s) inscrito(s) serão classificados de acordo com as informações comprovadas do **currículo vitae, entrevista e teste de oratória.**

6.1.1 As informações do currículo serão avaliadas considerando certificados ou declarações de cursos e experiências em atividades relacionadas aos conhecimentos e funções descritas nos itens 3.2 e 4.1;

6.1.2 Na entrevista serão avaliadas as habilidades de interação interpessoal e disponibilidade de horários nos períodos vespertino e noturno;

6.1.3 No teste de oratória serão avaliadas as habilidades de leitura, postura, tom de voz.

6.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com melhor avaliação no teste de oratória.

6.3 O teste de oratória e a entrevista ocorrerão presencialmente, conforme informações disponíveis no item 9 deste edital.

6.3.1 A ausência ou atraso no teste de oratória e na entrevista implicam em desclassificação;

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.secom.ufg.br, na data prevista no cronograma, disponível no item 9 deste edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O(s) candidato(s) classificado(s) comporão o Cadastro de Reserva e serão convocados(s) somente seguindo a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vaga(s) e/ou necessidade da SECOM, a se apresentar(em) para as atividades, por meio de chamada(s) publicada(s) no site da Secom e encaminhada para o e-mail informado no ato da inscrição.

7.2 No ato de apresentação, o(s) candidato(s) classificado(s) deverá(ão) entregar cópias legíveis:

- a) Do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, não será aceito carteira de motorista) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de dados bancários;

8. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de até 13 meses, com possibilidade de prorrogação.

8.2 A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

8.3 A função de bolsista profissional não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

8.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o(s) bolsista(s) será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:	Observações
Período de inscrições	4 a 11/05/2026, até às 17 horas.	formulário eletrônico: https://forms.gle/ed14RgChFq5EHxmw5
Teste de oratória e entrevista	15/05/ 2026, às 9 horas.	Local: Auditório da Biblioteca Central

Resultado Preliminar	18 de maio de 2026.	www.secom.com.br
Apresentação de recurso	19 de maio de 2026.	relacoespublicas.secom@ufg.br
Resultado Final	21 de maio de 2026.	www.secom.com.br

10. RECURSOS

10.1 Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido a Secretária de Comunicação (relacoespublicas.secom@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

10.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

10.3 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) poderá(ão) ser convocado(s) pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

11.2 A qualquer tempo e no interesse da Secom, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

11.3 A Secom poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

11.4 A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira de recursos.

11.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 13 meses, com possibilidade de prorrogação.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Comunicação da UFG.

11.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail relacoespublicas.secom@ufg.br.

Goiânia, 28 de abril de 2026.

Leonardo Luiz de Souza Rezio
Secretário de Comunicação Adjunto da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro ainda que não recebi esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

Goiânia, / /

Assinatura do candidato